



ATA DA 563ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024, DA 9ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE-ESTADO DO PARÁ

Mesa Diretora:

Presidente: Ver. José Laurisvan Rocha Barbosa

1º Secretário: Ver. José Maria Reis Oliveira

2º Secretário: Ver. Antonio Vitalino do Bomfim

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:30 horas reuniram-se os senhores vereadores, Antonio Gilvane Lopes Siqueira, Francisco Aelito Alves Pereira, Francisco Damasceno Cruz, Francisco Marcolino de Almeida, Nairo Barroso Vidal e Raul Menezes de Oliveira, além da Mesa Diretora acima referida, sendo justificada as ausências dos vereadores, Antonio Flávio da Silva Sousa e Thadeu Gonçalves Damasceno. Sob as bênçãos de Deus o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão ordinária, convidando o senhor secretário para fazer leitura da Ata anterior. Lida a Ata colocou em discussão e votação, tendo sido aprovada. Em seguida o senhor presidente convidou o secretario para ler a matéria que se encontra em pauta. 1. **RESOLUÇÃO Nº 15.996-TCM/PA, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.** 2. **RESOLUÇÃO Nº 16.066-TCM/PA, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.** 3. **RESOLUÇÃO Nº 16.477-TCM/PA, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.** 4. **RESOLUÇÃO Nº 16.779-TCM/PA, SOBRE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE.** 5. **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE AO ATO DA MESA DIRETORA Nº 001/2024.** 6. **PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE DO PROJETO DE LEI Nº 013/2024 - FIXA O SALÁRIO DOS VEREADORES PARA A PRÓXIMA LEGISLATURA.** 7. **PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 003/2024 – DÁ NOVA REDAÇÃO SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS.** Em seguida o Senhor Presidente liberou a palavra aos senhores vereadores: Assomou a Tribuna Ver. **VITALINO** Bom dia a todos e a todos, primeiramente agradecer a Deus por estar aqui mais uma vez, sem energia a gente fica até sem ação, quero agradecer a presença da plateia e de quem está aqui nos ouvindo, também quero parabenizar e agradecer a presença dos nobres amigos parlamentares na pessoa do nosso presidente, e só agradecer a Deus por estarmos



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. N° 22.980.965/0001-20 ===

(Continuação da Ata n° 563/2024, de 23/08/2024

Fls 02)

aqui juntos no trabalho voltado para a população e nunca voltado para nós, sempre voltado para a população, estamos juntos nesse trabalho que não é fácil, a gente já pede a compreensão do nosso povo que possam juntos estar com a gente para trabalhar as melhorias do nosso município, no mais só tenho a desejar a todos um excelente final de semana e que Deus nos abençoe, nos dê muita saúde, muita paz, tenham todos um excelente dia. Assomou a Tribuna Ver. **BATATINHA**. Bom dia a todos e a todos, neste momento eu quero agradecer a Deus por mais essa oportunidade, cumprimentar aqui o nosso presidente, em nome de todos os parceiros de parlamento cumprimentar as pessoas que estão nos prestigiando, hoje é o momento importante igual aos outros para o nosso município e para essa Casa, estamos todos aqui reunidos em um só objetivo, contribuir com o nosso município e não poderia deixar de falar de uma situação que Garrafão do Norte está passando, sobre a situação do precatório onde teve uma reunião recente que foi confirmado que teve um bloqueio da segunda parcela do precatório, com certeza se existe o bloqueio existe a denúncia, não sei quem foi o denunciante, mas enfim, eu acredito que se vim de nós vereadores as denúncias tem que ser concreta, tem que ter fiscalização para a gente denunciar algo não é, eu fico me perguntando porque em uma situação de um bloqueio da segunda parcela do precatório quem vai ser prejudicado não é a prefeitura, não é gestão muito pelo contrário quem será prejudicado são aquelas pessoas que foram contempladas com precatório, são prejudicados comerciantes do nosso município ou seja é dinheiro que poderia entrar no comércio local, então eu acredito que os advogados já vão entrar com ação, para rever essa situação porque esses professores ele não tem nada a ver com o problema de prefeito, de vereador seja lá de quem for, eu vejo que os 40% que a gestão é responsável está sendo aplicado, se eu ver que tem algo errado eu vou fiscalizar, eu vou denunciar, eu encontro parlamentar desse município tenho visto a grande diferença de gestões passadas para essa gestão e inclusive na educação, haja visto muitos prédios escolares sendo reformado e ampliado e muitos com esse recurso do precatório, prova viva como falei na reunião passada, um dos maiores prédios do nosso município vem do Distrito do Louro que já está em andamento, do Marapinima, já foi feito do Castanhalzinho, a reforma e ampliação do Ariramba, do Trapiche, do Capoeiro, do Tauari, do Elza Dantas, do João Linhares, e de diversas outras comunidade, então tudo isso foi feito com o recurso do precatório e tem outras comunidade também que necessitam de reforma e ampliação no caso o Poção que eu sempre cobro, na Vila do Argola, Angelim, Bom Futuro, se não vir esse recursos meus amigos vai ficar do jeito que tá, então eu sempre digo quem será prejudicado não é a prefeitura, são as comunidades, são os comerciantes, são essas pessoas que foram contempladas com o precatório, é isso o que eu falo para as pessoas, eu estou aqui enquanto parlamentar à disposição de esclarecimento desejando a vocês que seja resolvido o mais rápido possível essa situação, porque vocês que são contemplados não tem culpa, não tem culpa, então espero que os advogados da



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

(Continuação da Ata nº 563/2024, de 23/08/2024

Fls 03)

gestão que foque nisso para desvendar esse mistério para poder desbloquear esse dinheiro para cair na conta de todos esses cidadãos, de antemão eu só desejo um ótimo final de semana a todos vocês e muito obrigado fique com Deus. Em seguida o senhor presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Orçamentos, Finanças e Contabilidade sobre o Ato da Mesa Diretora nº 001/2024. Encerrada a discussão em votação. O vereador que for favorável permaneça como se encontra. Usou da palavra Ver. **NAIRO**. Bom dia a todos e todos que estão aqui presentes, senhor presidente, senhores vereadores e a toda população que nos assiste, esse parecer senhor presidente tanto o primeiro, o segundo, o terceiro e o quarto do TCM que é sobre a prestação de contas da prefeita no exercício de 2018, 2020 e 2021 e 2022, o TCM mandou para essa Casa porque a prefeita extrapolou o seu gasto, então isso fere a lei de responsabilidade fiscal, então como fere a lei de responsabilidade fiscal, eu seria injusta a diferença votando favorável uma lei dessa, porque extrapola tanto a folha de pagamento e além de extrapolar a folha de pagamento a gente não viu o resultado dentro do município, uma vez que, dentro desses anos ela não devolveu o decimo terceiro dos servidores públicos temporário e não pagou o salário digno, então extrapolou a folha, mas não pagou os servidores da forma que era para ser pago, eu voto contra o parecer, respeito as opiniões de todos os pares, até porque nós estamos dentro de uma democracia, isso é jurisprudência de cada um, é o trabalho de cada um, então eu voto contra, seria injusto e covarde comigo mesmo e com a população de Garrafão do Norte se eu aprovasse as contas dentro de um município que a gente não vê evolução e não vê resultado, forte abraço. Usou da palavra o Secretario Legislativo, Senhor **JUAREZ**. Só uma orientação aos parlamentares, estamos votando agora o ato da mesa, após o voto dos parlamentares e após a aprovação a mesa diretora irá manter inalterado o salário dos agentes públicos da prefeitura, prefeito, vice-prefeito e secretários, por não ter cumprido o percentual de 54% com pessoal. Pergunto ao Ver Nairo, se o seu voto continuar "não", uma vez que não está sendo votado as prestações de contas, elas somente estão pautadas para seguir para a comissão, o "não" vai ser registrado, mas isso aí é um fato, e este fato levou a mesa diretora a manter inalterado o salário do prefeito, então é só isso orientação, alguma dúvida sobre a orientação dos votos aos parlamentares? Usou da palavra Ver. **NAIRO**. Eu falei somente da primeira resolução da prestação de conta para não ter que repetir a segunda, a terceira e a quarta, mas o restante tudo certo normalmente. Usou da palavra **JUAREZ**. Mas as resoluções não estão em votação, o que está em votação é o ato da mesa que na sua pauta é o número 5, o que vamos discutir hoje aqui é o não cumprimento da lei de responsabilidade fiscal dos 54% que ocasionou a decisão da mesa lançar um ato para manter inalterado o salário do prefeito ano que vem. Usou da palavra Ver. **NAIRO**. Então Juarez ficou a primeira, segunda, terceira e quarta e está fora a quinta? Usou da palavra **JUAREZ**. Não, a primeira, segunda, terceira e quarta o presidente vai encaminhar para a comissão, a comissão vai dar o parecer, o relator já autorizou fazer



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

(Continuação da Ata nº 563/2024, de 23/08/2024

Fls 04)

o parecer para semana que vem, e essa matéria 1, 2, 3 e 4 não está em votação, mantém o voto não ou muda? Usou da palavra Ver. **VITALINO**. Eu chamei o Vereador Lauro para a gente ver a situação dessa prestação de contas, por que eu li aqui que não está em votação, é alteração dos votos para vice prefeito que ela não aceitou, que não foi possível, o parecer da comissão de orçamento número seis é sobre o aumento do salário dos vereadores que vai ser votado agora, e a terceira é a diária até que a gente vê que uma diária para fora do país aumentou para 700 reais e o Brasil é imenso de grande se eu vou sair do Pará para mim ir lá em Abaetetuba é o mesmo salário que eu vou ter que receber para mim a Belém, é a mesma diária e se a gente sair fora do país vai ser para 700 eu pensei que tinha mais um zero. Usou da palavra **JUAREZ**. Eu expliquei para ele em particular que o tribunal lançou um parâmetro de diárias para os parlamentares, é claro que o vereador lá em Conceição do Araguaia não pode ter a mesma diária que o vereador de Marituba ou de Garrafão que é mais distante, então ele lançou um parâmetro, então falei com a contadoria técnica se o tribunal teria emitido outra resolução alterando esse parâmetro, ela disse que não, acontece que a uma concordância que fosse guiado uma diária para fora do país que vai ser acrescentado que vai ser mudado no relatório do relator as viagens fora do país, que foram colocadas para 700 reais, se houver votação para aumentar esse valor vocês que decidem, agora a diária das despesas correntes de pessoal toda vez que você aumenta a despesas correntes de pessoal você diminui a possibilidade de você receber “ decimo”, mas é vocês que decidem. Usou da palavra Ver. **NAIRO**. Ratificando secretário que eu acabei em confundindo, a resolução número 15.996, resolução de número 16.066, resolução de número 16.477 e a resolução de número 16.779 com a quinta que é o parecer da Comissão de Orçamento e Contabilidade, sobre o ato da mesa onde aprova o parecer sobre orçamento sobre alteração do salário do prefeito, secretário para não ter aumento, e eu voto sim. Em votação em discussão. O vereador que for favorável permaneça como se encontra. Aprovado. Usou da palavra Ver. **BATATINHA**. Bom dia mais uma vez, eu queria só ressaltar uma situação da prestação de contas da prefeita que na verdade a gente não vai aprovar hoje não é presidente, acabaram confundindo hoje está sendo só pautado, vem a votação do relator e já de antemão, como eu conheço o trabalho da prefeita, eu vou seguir a orientação do TCM, vou seguir o voto do relator e espero que os companheiros de parlamento que siga também, haja visto que, é sempre bom da continuidade no processo do TCM, muito obrigado. Coloco em discussão em votação do Ato da Mesa Diretora nº 001/2024. Encerrada a discussão em votação. O vereador que for favorável permaneça como se encontra. Aprovado. Coloco em discussão em votação o parecer da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade sobre o Projeto de Lei nº 013/2024. Encerrada discussão em votação. O vereador que for favorável permaneça como se encontra. Aprovado. Coloco em discussão e votação o Projeto de Lei nº 013/2024. Encerrada discussão em votação. O vereador que for favorável permaneça como se encontra. Aprovado. Coloco em discussão em votação



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

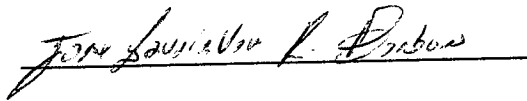
=== CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20 ===

(Continuação da Ata nº 563/2024, de 23/08/2024

Fls 05)

o parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação sobre a Resolução nº 003/2024. Encerrada discussão em votação. O vereador que for favorável permaneça como se encontra. Aprovado. Coloque em discussão em votação a Resolução nº 003/2024. Encerrada a discussão em votação. O vereador que for favorável permaneça como se encontra. Aprovado. Encaminhado para a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade para emitir o parecer e retornar ao plenário para a discussão e votação: 1. Resolução nº 15.996 TCM-PA sobre a prestação de conta do exercício financeiro de 2018 da prefeitura municipal de Garrafão do Norte. 2. Resolução nº 16.066 TCM-PA sobre a prestação de conta do exercício financeiro de 2020 da prefeitura municipal de Garrafão do Norte. 3. Resolução nº 16.477 TCM-PA sobre a prestação de conta do exercício financeiro de 2021 da prefeitura municipal de Garrafão do Norte. 4. Resolução nº 16.779 TCM-PA sobre a prestação de conta do exercício financeiro de 2022 da prefeitura municipal de Garrafão do Norte. Em seguida o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão Ordinária, agradecendo a presença de todos.

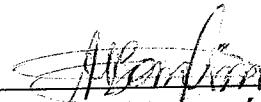
A Sessão foi encerrada às 11:45 horas.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO